



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OFÍCIO Nº 154/2024/GAB

Pedra Branca/CE, 06 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Juscelino Calíope de Arimateia,

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca-CE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 34, de 06 de novembro de 2024.

Vimos por este expediente, encaminhar à Vossas Excelências, **Projeto de Lei nº 34**, 06 de novembro de 2024 a esta Augusta Casa legislativa, conforme os ditames legais.

Na certeza de contarmos com a vossa devida atenção para apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, reitero os meus sinceros e cordiais votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

MENSAGEM Nº 34/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei nº 34, de 06 de novembro de 2024, que propõe denominar Antônia Gervane Ferreira Duarte de Souza a Praça localizada na Avenida Sabino Vieira Cavalcante, no Bairro Santa Úrsula, em Pedra Branca/CE.

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear a memória de Antônia Gervane Ferreira Duarte de Souza, uma mulher cujo exemplo de dedicação à família, ao trabalho e à comunidade de Pedra Branca deixou um legado que merece ser perpetuado.

Nascida em 28 de novembro de 1975 em Pedra Branca, Antônia Gervane foi a primogênita de três irmãs, tendo como pais Antônio José Duarte e Maria de Fátima Ferreira Duarte. Crescendo ao lado de suas irmãs, Helena e Maria, Gervane concluiu a educação infantil e fundamental em Pedra Branca e Senador Pompeu, e finalizou o ensino médio em Pedra Branca, cidade onde construiu suas bases educacionais e de vida.

Em 1994, uniu-se em casamento com Alírio Gabriel de Souza Filho, com quem formou uma linda família composta por três filhos: Jéssica, Thays e Mateus. Após 16 anos de união religiosa, Gervane e Alírio oficializaram sua união civil em 2010, passando a se chamar Antônia Gervane Duarte de Souza. Mais recentemente, em 1º de outubro de 2023, celebrou com grande alegria a chegada de seu neto, José Vinícius, a quem considerava o mais precioso presente divino.

Rua: José Joaquim de Sousa, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (88) 9 9933-2887

Ao longo de seus 48 anos de vida, Gervane construiu uma trajetória de afeto, cuidado e dedicação não só para com sua família, mas também para com sua comunidade. Em 2005, ela passou a integrar o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, atuando em várias unidades de ensino, como as escolas Mirian Porto Mota e Benício Vieira Cavalcante. Entretanto, seu grande entusiasmo se concentrava no Projeto A Vida, a Arte e o Brincar, ao qual se dedicava com paixão e empenho.

Além de sua contribuição ao setor educacional, Gervane exerceu cargos importantes em outras áreas da administração pública. Foi diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), cargo que desempenhou com responsabilidade e compromisso. Nos últimos tempos, ela assumiu o cargo de diretora de almoxarifado geral, demonstrando mais uma vez seu profissionalismo e dedicação ao município.

Paralelamente ao seu trabalho na administração pública, Gervane ainda se dedicava a uma atividade que encantava a todos ao seu redor: a produção de bolos artesanais, que ela fazia em sua Gourmeria Duarte. Seus bolos, conhecidos e apreciados pela qualidade e sabor, foram um símbolo de sua criatividade e talento na gastronomia, conquistando muitos admiradores.

Infelizmente, Gervane nos deixou de forma repentina em 1º de outubro de 2024. Sua partida prematura deixa uma lacuna profunda em sua família e entre os muitos amigos e colegas que tiveram a oportunidade de conviver com ela. Seu legado, porém, permanece como exemplo de humildade, bondade e dedicação ao próximo, valores que marcaram sua vida e que serão eternamente lembrados.

Considerando a importância de sua trajetória e a relevância de sua contribuição para Pedra Branca, este Projeto de Lei busca prestar uma justa homenagem a Antônia Gervane Ferreira Duarte de Souza, eternizando seu nome em um espaço público.

Assim dito, por sua relevância de inquestionável interesse público, **suplica-se à Vossa Excelência e augustos pares que se digne em apreciar a presente matéria em CARÁTER DE URGÊNCIA.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Na certeza de contar com a indispensável colaboração de **Vossa Excelência** e de seus ilustre pares na aprovação dessa matéria, reitero, ao ensejo, a essa respeitável **Casa do Povo**, protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: DENOMINA ANTÔNIA GERVANE FERREIRA DUARTE DE SOUZA A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA SABINO VIEIRA CAVALCANTE, NO BAIRRO SANTA ÚRSULA, EM PEDRA BRANCA/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, Estado do Ceará, Matheus Pereira Mendes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Antônia Gervane Ferreira Duarte de Souza a Praça localizada na Avenida Sabino Vieira Cavalcante, no Bairro Santa Úrsula, em Pedra Branca/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 06 de novembro de 2024.

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.